



## RESPOSTA DE QUESTIONAMENTO Nº 01/2017

Licitação Pública Internacional nº 001/2017

Processo nº 458/2016

Programa “Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica”.

Objeto: Conclusão da Obra de Construção da Sede do 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental.

Segue abaixo resposta aos questionamentos recebidos para a contratação em referência.

**QUESTÃO 01:** Por gentileza, poderia me informar se será aceita Garantia de proposta do processo indicado: SEGURO GARANTIA?

**RESPOSTA 01:** No edital da LPN, Seção 2 – Dados da Licitação (DDL), subitem 16.3, descrevemos os tipos de garantia aceitáveis nessa licitação, são eles:

(a) garantia bancária emitida por uma instituição bancária aceitável pelo Contratante;

(b) fiança bancária ou carta de crédito irrevogável emitida por banco localizado no Brasil de acordo com o modelo constante do Edital ou em outro modelo, desde que aceitável pelo Contratante; ou

(c) seguro garantia emitido por uma seguradora, aceitável pelo Contratante.

EXCLUI-SE a modalidade referente à prestação de garantia por meio de cheque administrativo, ou seja, NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES ADMINISTRATIVOS.

**QUESTÃO 02:** A validade da Garantia será de 90 dias?

**RESPOSTA 02:** Aconselhamos que sim. Pois, conforme subitem 16.2, letra (f) da Seção 2 – Instruções aos Concorrentes (IAC), a garantia deverá permanecer válida por um período de 28 (vinte e oito) dias após o período de validade das propostas que é de 60 (sessenta) dias. Ou seja, a garantia tem que se manter válida por no mínimo 88 (oitenta e oito) dias, sendo a prorrogação da garantia, se for o caso, em conformidade com a Cláusula 15.2 das IAC.

**QUESTÃO 03:** Deverá ser apresentada da Garantia de Proposta dentro no envelopes de Proposta?

**RESPOSTA 03:** Sim. Pedimos que leia atentamente o item 12. DOCUMENTOS QUE COMPÕE A PROPOSTA, da Seção 2 – Instruções aos Concorrentes (IAC) e demais condições do edital para confecção da proposta, pois existem condições específicas para essa licitação como, por exemplo: a proponente deverá entregar apenas 01 (um) envelope grande de proposta, dentro desse envelope deverá conter 02 (dois) envelopes menores, sendo 01 (um) envelope a proposta original com todas as documentações necessárias para a licitação e 01 (um) envelope cópia de todas essas documentações.

**QUESTÃO 04:** Para participação do processo será aceito Envelopes encaminhados via Correios?

**RESPOSTA 04:** Sim, lembrando que a proposta deverá ser entregue antes do prazo estabelecido para recebimento de propostas e que a Fundação Florestal – FF não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta caso o envelope não esteja fechado e identificado conforme instruído no edital, bem como que qualquer proposta entregue a FF, após o prazo fixado de apresentação das Propostas, estabelecido em conformidade



FUNDAÇÃO FLORESTAL

com a Subcláusula 20.1 das IAC, será rejeitada pela FF e devolvida fechada ao respectivo remetente.

Pedimos a gentileza de que leiam atentamente todas as condições do edital e seus anexos para elaboração das propostas e atendimento das exigências constantes no edital.

Esperamos ter atendido ao solicitado.

Setor de Licitações e Compras - SLC  
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.  
São Paulo, 27 de junho de 2017.